

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO PREFEITO

Processo: ***Pregão (Presencial) nº 007/2017.***

Objeto: *aquisição de material escolar em forma de Kit Escolar para distribuição gratuita para os alunos da rede Municipal de ensino (infantil, fundamental e jovens e adultos) com entrega total, conforme Anexo I.*

Considerando o recurso administrativo interposto em 24/02/2017 pela empresa **RENATA GASPARINI AVIBAR RUZZA - ME**, requerendo a anulação do Pregão (Presencial) supra, em razão da desclassificação da sua proposta; Considerando os fatos e fundamentos elencados no parecer jurídico acostado aos autos datado de 07/03/2017; Considerando os princípios que regem a Administração, em especial o da Legalidade, **DECIDO:** Julgar **IMPROCEDENTE** o recurso impetrado pela empresa **RENATA GASPARINI AVIBAR RUZZA - ME**, pelos mesmos fatos e fundamentos elencados no parecer jurídico. Publique-se. Rosana, 08 de março de 2017. Silvio Gabriel – Prefeito.